

ERRATA 1 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA - SEMED

Fica alterado no edital os seguintes termos:

V – DO ENVELOPE DE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

Onde se lê:

9. O preço máximo estipulado para o pagamento pelo Município à execução dos serviços é de **R\$ 462.530,75** (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais, setenta e cinco centavos).

Leia-se:

9. O preço máximo estipulado para o pagamento pelo Município à execução dos serviços é de **R\$ 504.047,64** (quinhentos e quatro mil, quarenta e sete reais, sessenta e quatro centavos).

Fica definida a data de abertura do presente certame para **18/05/2015 às 14:00 horas**, no mesmo local descrito no edital.

Fica definida nova data de visita técnica para **14/05/2015 as 14 horas** no mesmo local descrito no edital. As empresas que já fizeram a visita técnica ficam dispensadas de nova participação.

A presente errata junto com a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiros readequados estão disponíveis no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licita@itajuba.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1735 e 3692-1734.

Itajubá, 24 de abril de 2015.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL